



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência, E-SIC (sistema eletrônico de informação ao cidadão), ouvidoria municipal e carta de serviços ao usuário (CSU) da Câmara de Vereadores de Ouricuri, perfaz o valor mensal de **R\$2.966,66 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$35.599,92 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ouricuri-PE, 6 de janeiro de 2025.

Adriano Alves dos Santos
Diretor de Compras, Licitações e Compras